



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Centro

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- 01 PORTARIA Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 02 PORTARIA Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANEXO ÚNICO
- 03 PORTARIA Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 04 PORTARIA Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANEXO ÚNICO

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- AVISO REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2020 - CTE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 018/2020

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2020 - CTE
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2020 - CTE

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - 196/2020 CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 199/2020 CONTRATADA: CLOVES SOUZA SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO - 202/2020 CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 204/2020 CONTRATADA: HOROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO - 209/2020 CONTRATADA: SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADA: EDNALVA PRADO FIGUEIREDO
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADA:



JEANE CARLA MENEZES FARIAS

- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: ALEXANDRE PIMENTEL PRATES
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: ALEXANDRO ALMEIDA NUNES
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: CARLOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: DARLAN CARDOSO OLIVEIRA
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: DERNEVAL BATISTA DE ALMEIDA
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: ELIAS RIBEIRO SANTOS
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: EUGENIO PEREIRA DA SILVA
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: JAIRO ALVES CARDOSO
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: JAIRO TEIXEIRA PINTO
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: SINVALDO JOSÉ DA SILVA
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: UBALDO SILVEIRA JUNIOR
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - EVANDRO NASCIMENTO DE CASTRO
- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - MARILENE RODRIGUES GOMES
- 2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: ELMANO CLAUDIO ALVES DE AZEVEDO JUNIOR
- 2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRATADO: LUCIANO PEREIRA DIAS

## AVISOS

---

- AVISO DE ROTAS EM ABERTO



**PORTARIA Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO**, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de fevereiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.****CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN- QUÊNIO
585/2019	ALMERITA DE SOUZA CRUZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10/10/2019	09/01/2020	1
260/2019	ANA CHAVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/02/2020	09/02/2021	4
405/2019	ANTÔNIO GUEDES DIAS	PROFESSOR	10/02/2020	09/11/2020	3
411/2019	AURORA COTRIM PIMENTEL	PROFESSOR	10/02/2020	09/11/2020	3
367/2019	CARLOS HUMBERTO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	10/02/2020	09/08/2021	6
366/2019	CARMEM LÚCIA MALHEIROS LEDO	PROFESSOR	10/02/2020	09/05/2020	1
341/2019	CHRISTIANE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR	10/02/2020	09/08/2020	2

*Governo Participativo*





## GABINETE DO PREFEITO

468/2019	DARLENE SILVA MAGALHÃES	PROFESSOR	27/07/2020	26/01/2021	2
479/2019	ELIENE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR	10/02/2020	09/08/2020	2
329/2019	GINA LÚCIA GOMES DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	27/07/2020	26/01/2021	2
316/2019	ILZA MARIA ALVES	PROFESSOR	10/02/2020	09/02/2021	4
310/2019	LEIDINALVA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	PROFESSOR	10/02/2020	09/08/2020	2
457/2019	LEIDINALVA SILVA DANTAS	PROFESSOR	22/09/2020	21/12/2020	1
358/2019	MARIA APARECIDA DUCA RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO	01/07/2020	31/03/2021	3
159/2019	MANOEL LUIZ TEIXEIRA SANTANA	SERVENTE	10/02/2020	09/08/2021	6
355/2019	MARIA AMÉLIA BRITO DANTAS LEDO	PROFESSOR	01/10/2020	31/12/2020	1
430/2019	MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	10/02/2020	09/08/2020	2
566/2019	MARIA DO CARMO COSTA SILVA	PROFESSOR	10/02/2020	09/05/2020	1

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo





## GABINETE DO PREFEITO

481/2019	MARIA DO CARMO FRANCISCA DE SILVEIRA	MERENDEIRA	10/02/2020	09/05/2020	1
406/2019	MARILENA CARVALHO ALVES	PROFESSOR	10/02/2020	09/02/2021	4
343/2019	MARILENE PEREIRA CHAVES REBOUÇAS	PROFESSOR	10/02/2020	09/08/2020	2
383/2019	NOELMA ALVES DA CRUZ CARVALHO	PROFESSOR	10/02/2020	09/08/2020	2
423/2019	PAULO JOSÉ GOMES SANTOS	PROFESSOR	10/02/2020	09/02/2021	4
461/2019	SAYONARA ALVES ARAÚJO	PROFESSOR	27/07/2020	26/10/2020	1
243/2019	SÉRGIO TEODORO DA SILVA	SERVENTE	10/02/2020	09/08/2020	2
407/2019	TEREZINHA FLORA DA CONCEIÇÃO AMORIM	PROFESSOR	10/02/2020	09/11/2020	3
519/2019	VALMIRA FERNANDES SOUZA LIMA	MERENDEIRA	10/02/2020	09/05/2020	1
374/2019	WALDIRENE MAGNA GUIMARÃES PIMENTEL	PROFESSOR	08/06/2020	07/12/2020	2

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo



**PORTARIA Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

INDEFERE OS PEDIDOS DE LICENÇA  
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Indeferir os pedidos de LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE, dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ,** em 05 de fevereiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL







GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO
342/2019	CAMILIANA CARNEIRO MARQUES	PROFESSOR	INDEFERIDO
373/2019	CRISTIANE ROSA DE SOUZA	SERVENTE	INDEFERIDO
534/2019	DILCE DE CASTRO SILVA	PROFESSOR	INDEFERIDO
528/2019	FABIANA DE SOUSA L. FROTA PÚBLIO	PROFESSOR	INDEFERIDO
376/2019	FABIANA KELLY C. PEREIRA LIMA	PROFESSOR	INDEFERIDO
359/2019	IVANETE DUCA RODRIGUES	MERENDEIRA	INDEFERIDO

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo





## GABINETE DO PREFEITO

418/2019	LADY DAYANA SANTANA SOUZA	PROFESSOR	INDEFERIDO
057/2019	LUCIANA DIAS NUNES	PROFESSOR	INDEFERIDO
384/2019	MÁRCIA SANTOS SILVA	PROFESSOR	INDEFERIDO
193/2019	MÁRCIO ADRIANO CORREIA	MOTORISTA	INDEFERIDO
386/2019	MARIA DE CASTRO SOUZA	PROFESSOR	INDEFERIDO
607/2019	MARIA DE LOURDES A. R. FILHA SOUZA	PROFESSOR	INDEFERIDO
526/2019	MARIA DE LOURDES R. NOGUEIRA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO
344/2019	MARIA DO CARMO FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVEIRA	MERENDEIRA	INDEFERIDO
415/2019	MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	INDEFERIDO
402/2019	MARIA NILZA DOS SANTOS SILVA	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo





## GABINETE DO PREFEITO

464/2019	MARLENE NEVES SILVA	PROFESSOR	INDEFERIDO
465/2019	MEIRILÚCIA VILAS BOAS COSTA	PROFESSOR	INDEFERIDO
608/2019	NADIR DE SOUZA LÉDO AGUIAR	PROFESSOR	INDEFERIDO
361/2019	NORMA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR	INDEFERIDO
577/2019	NORMACI FERNANDES FIGUEIREDO	PROFESSOR	INDEFERIDO
192/2019	PAULO SILVA XAVIER	PORTEIRO	INDEFERIDO
327/2019	RITA DE CÁSSIA MOREIRA ROCHA DAVID	PROFESSOR	INDEFERIDO
192/2019	RUAN CARLOS DE JESUS SANTOS	PORTEIRO	INDEFERIDO
463/2019	VALÉRIA BATISTA VILASBOAS	PROFESSOR	INDEFERIDO
394/2019	VANILSA ALVES DE BRITO	AUX. SERV. GERAIS	INDEFERIDO

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2020**

O Município de Caetité/ Bahia através de sua Pregoeira Municipal, torna público, a Revogação do Pregão Presencial 012/2020 que tem como objetivo a locação de veículo (caminhão compactador) para atender a demanda de coleta de lixo deste Município, em razão de interesse público, nos termos do que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Caetité - Bahia, 06 de março de 2020.



Suzete Izabel Pereira

Pregoeira Municipal

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2020-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LUCAS LEONARDO DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 011.543.185-32, residente e domiciliado no Fazenda Sapé, 113 - Povoado de Caldeiras, Zona Rural, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas rotas 147 e 148, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 53.775,36 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 05 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo





**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020-CTE e determino a contratação do senhor LUCAS LEONARDO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 011.543.185-32, residente e domiciliado no Fazenda Sapé, 113 - Povoado de Caldeiras, Zona Rural, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 147 e 148, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 53.775,36 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 05 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 006/2020-CTE, Inexigibilidade 006/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas rotas 147 e 148, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor LUCAS LEONARDO DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 011.543.185-32, residente no Fazenda Sapé, 113 - Povoado de Caldeiras, Zona Rural, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 53.775,36 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2020

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.418.104/0001-34, situada à ST SAUS, Quadra 03, Bloco C N 22, Sala 709, ED Business Point, CEP: 70.070-934, Brasília - DF, referente à contratação de empresa para prestação de serviços com consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação junto aos órgãos públicos federais e suas autarquias no Distrito Federal, para o município de Caetité-Ba, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão







## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 018/2020 e determino a contratação da empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.418.104/0001-34, situada à ST SAUS, Quadra 03, Bloco C N 22, Sala 709, ED Business Point, CEP: 70.070-934, Brasília - DF, referente à contratação de empresa para prestação de serviços com consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação junto aos órgãos públicos federais e suas autarquias no Distrito Federal, para o município de Caetité-Ba, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Caetité - BA, 28 de fevereiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 018/2020, Inexigibilidade 018/2020, de contratação de empresa para prestação de serviços com consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação junto aos órgãos públicos federais e suas autarquias no Distrito Federal, para o município de Caetité-Ba, em favor da empresa DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.418.104/0001-34, situada á ST SAUS, Quadra 03, Bloco C N 22, Sala 709, ED Business Point, CEP: 70.070-934, Brasília - DF, com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 28 de fevereiro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2020-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor DIELMO OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF n.º 044.390.285-27, residente e domiciliado no Po Lagoa do Mato, 8,5 Maniaçú, Zona Rural, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 85 e 86, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ R\$ 71.035,68 (setenta e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 05 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão





### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-CTE

#### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020-CTE e determino a contratação do senhor DIELMO OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 044.390.285-27, residente e domiciliado no Po Lagoa do Mato, 85, Maniaçú, Zona Rural, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 85 e 86, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 71.035,68 (setenta e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 05 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 007/2020-CTE, Inexigibilidade 007/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas rotas 85 e 86, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor DIELMO OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF n.º 044.390.285-27, residente e domiciliado no Po Lagoa do Mato, 85, Maniaçú, Zona Rural, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 85 e 86, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 71.035,68 (setenta e um mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2020-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da pessoa jurídica MURILLO HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA 05458736575, inscrito no CNPJ n.º 35.976.579/0001-07, estabelecido na Rua Orlando Alves da Silva, 21, Santa Rita, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 13 e 234, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 89.125,20 (oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 06 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão





**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-CTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020-CTE e determino a contratação da pessoa jurídica MURILLO HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA 05458736575, inscrito no CNPJ nº 35.976.579/0001-07, estabelecido na Rua Orlando Alves da Silva, 21, Santa Rita, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 13 e 234, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 89.125,20 (oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 06 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 008/2020-CTE, Inexigibilidade 008/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas rotas 13 e 234, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do senhor MURILLO HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA 05458736575, inscrito no CNPJ n.º 35.976.579/0001-07, estabelecido na Rua Orlando Alves da Silva, 21, Bairro Santa Rita, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas rotas 13 e 234, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 89.125,20 (oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 06 de março de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

*PREFEITURA DE CAETITÉ*  
*Governo Participativo*





**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº 196/2020****PREGÃO PRESENCIAL 006/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

**CONTRATADA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 15.065.248/0001-08.

**OBJETO:** aquisição e instalação de ar condicionado, fornecimento de equipamento, material de consumo e ferramentas para manutenção de ar condicionado das diversas secretarias deste município.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua validade até 31/12/2020.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 183.851,90 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 04 de Fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 15.065.248/0001-08

**Contratada**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 199/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

**CONTRATADA:** CLOVES SOUZA SANTOS, CPF: 069.679.615-51.

**OBJETO:** contratação de sonorização, para atender as necessidades dos eventos: Jornada Pedagógica 2020, 6º Feira do Pequi e Encontro de Formação de líderes de comunidades Quilombolas, neste município.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua validade até 30/06/2020.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Prefeitura de Caetité- BA, 05 de Fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

CLOVES SOUZA SANTOS

CPF: 069.679.615-51

**Contratada**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 202/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA, CNPJ: 22.311.910/0001-28.

**OBJETO:** Contratação de equipamentos (motoniveladora) para recuperação de estradas vicinais, em caráter emergencial, devido à ocorrência de fortes chuvas no município.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua validade até 31/05/2020.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 276.515,90 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 07 de Fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

CONSTRUTORA IRMÃOS TERRA BRASIL LTDA

CNPJ: 22.311.910/0001-28

**Contratada**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

**CONTRATADA:** HOROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.802.758/0001-09.

**OBJETO:** Contratação de equipamentos (caminhão basculante e pá carregadeira) para recuperação de estradas vicinais, em caráter emergencial, devido à ocorrência de fortes chuvas no Município.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua validade até 31/05/2020.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 190.431,54 (cento e noventa mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 07 de Fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

HOROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.802.758/0001-09

**Contratada**



**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 209/2020.****CONTRATO: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana - Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Aldo Ricardo Cardoso Gondim, portador da Carteira de Identidade nº 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF: 615.423.775-87.

**CONTRATADA:** SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, CNPJ: 23.505.796/0001-30.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recuperação e recapeamento em pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede deste Município.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O prazo máximo para execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da emissão da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Caetité – BA.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 2.523.026,42 (dois milhões quinhentos e vinte e três mil vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

Prefeitura de Caetité- BA, 11 de Fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI

CNPJ: 23.505.796/0001-30

**Contratada**



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A SENHORA EDNALVA PRADO FIGUEIREDO, CPF: 965.007.435-04, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **EDNALVA PRADO FIGUEIREDO, CPF: 965.007.435-04**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

EDNALVA PRADO FIGUEIREDO  
CPF: 965.007.435-04  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A SENHORA JEANE CARLA MENEZES FARIAS, CPF: 006.516.575-63, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **JEANE CARLA MENEZES FARIAS, CPF: 006.516.575-63**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

JEANE CARLA MENEZES FARIAS  
CPF: 006.516.575-63  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR ALEXANDRE PIMENTEL PRATES, CPF: 007.357.115-69, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **ALEXANDRE PIMENTEL PRATES, CPF: 007.357.115-69**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **25 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

ALEXANDRE PIMENTEL PRATES  
CPF: 007.357.115-69  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº





**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR ALEXANDRO ALMEIDA NUNES, CPF: 029.741.755-03, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **ALEXANDRO ALMEIDA NUNES, CPF: 029.741.755-03**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

ALEXANDRO ALMEIDA NUNES  
CPF: 029.741.755-03  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR CARLOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 005.620.935-59, COMO CONTRATADO (A).**

**CRENCIAMENTO 001/2019**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **CARLOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 005.620.935-59**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

CARLOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 005.620.935-59  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR DARLAN CARDOSO OLIVEIRA, CPF: 865.959.675-70, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **DARLAN CARDOSO OLIVEIRA, CPF: 865.959.675-70**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

DARLAN CARDOSO OLIVEIRA  
CPF: 865.959.675-70  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR DERNEVAL BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 615.168.055-34, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **DERNEVAL BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 615.168.055-34**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **20 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

DERNEVAL BATISTA DE ALMEIDA  
CPF: 615.168.055-34  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR ELIAS RIBEIRO SANTOS, CPF: 441.367.655-68, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **ELIAS RIBEIRO SANTOS, CPF: 441.367.655-68**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **20 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

ELIAS RIBEIRO SANTOS  
CPF: 441.367.655-68  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR EUGENIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 214.456.158-35, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **EUGENIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 214.456.158-35**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 20 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

EUGENIO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 214.456.158-35  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR JAIRO TEIXEIRA PINTO, CPF: 996.108.095-53, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **JAIRO TEIXEIRA PINTO, CPF: 996.108.095-53**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
 CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
 Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

JAIRO TEIXEIRA PINTO  
 CPF: 996.108.095-53  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR JAIRO ALVES CARDOSO, CPF: 000.472.345-71, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **JAIRO ALVES CARDOSO, CPF: 000.472.345-71**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

JAIRO ALVES CARDOSO  
CPF: 000.472.345-71  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº





**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR JOSÉ CARLOS PEREIRA, CPF: 016.677.648-37, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **JOSÉ CARLOS PEREIRA, CPF: 016.677.648-37**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

JOSÉ CARLOS PEREIRA  
CPF: 016.677.648-37  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR SINVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF: 894.127.885-68, COMO CONTRATADO (A).**

**CRENCIAMENTO 001/2019**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **SINVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF: 894.127.885-68**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

SINVALDO JOSÉ DA SILVA  
CPF: 894.127.885-68  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR UBALDO SILVEIRA JUNIOR, CPF: 403.451.145-15, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **UBALDO SILVEIRA JUNIOR, CPF: 403.451.145-15**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

UBALDO SILVEIRA JUNIOR  
CPF: 403.451.145-15  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR EVANDRO NASCIMENTO DE CASTRO, CPF: 022.661.755-64, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **EVANDRO NASCIMENTO DE CASTRO, CPF: 022.661.755-64**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **20 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

EVANDRO NASCIMENTO DE CASTRO  
CPF: 022.661.755-64  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A SENHORA MARILENE RODRIGUES GOMES, CPF: 018.358.565-86, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **MARILENE RODRIGUES GOMES, CPF: 018.358.565-86**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **19 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

MARILENE RODRIGUES GOMES  
CPF: 018.358.565-86  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR ELMANO CLAUDIO ALVES DE AZEVEDO JUNIOR, CPF: 040.961.575-70, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **ELMANO CLAUDIO ALVES DE AZEVEDO JUNIOR, CPF: 040.961.575-70**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

ELMANO CLAUDIO ALVES DE AZEVEDO JUNIOR  
CPF: 040.961.575-70  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR LUCIANO PEREIRA DIAS, CPF: 050.851.155-03, COMO CONTRATADO (A).**

#### CRENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **LUCIANO PEREIRA DIAS, CPF: 050.851.155-03**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **18 de fevereiro de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando** a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

**Considerando** que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

**Considerando** a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

LUCIANO PEREIRA DIAS  
CPF: 050.851.155-03  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



**AVISO****CRENCIAMENTO N.º 001/2019.**

A Secretaria Municipal de Educação, sediada Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n, Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no edital de credenciamento n.001/2019, torna público que a partir do dia 05 de março de 2020, das 08h00min às 13h00min, no Setor de licitação da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Caetité, a rota **13, 76, 234**, estará disponível para novo credenciamento, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de transporte escolar. Prefeitura de Caetité e Secretaria Municipal de Educação, das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 28 de fevereiro de 2020.

**VALDEMAR DE BRITO SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/160A-1D26-17E9-7D5D-1839> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 160A-1D26-17E9-7D5D-1839



### Hash do Documento

8233d71db0ba6daadba222c607b42cfe04d7f11629f5f13ed7c5ae6bb40d939c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2020 18:00 UTC-03:00